

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

Documento de Formalização da Demanda 348/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 348/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CINDACTA IV	20/06/2026 00:00	120630	ANTONIO FELIPE FONTENELE PINTO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos Sanitários para atender às necessidades do DTCEA-RB			

2. Justificativa de Necessidade

Executar os serviços conforme especificações do termo de referência, bem como das normas e regras de fornecimento vigentes na legislação brasileira, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento dos serviços; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, da Lei no 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 9o da Lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978; Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante; Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; Enviar a Nota Fiscal de cobrança pelos serviços prestados para o endereço indicado pela Contratante, assim como disponibilizá-lo através dos meios eletrônicos disponíveis.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO		1,00	26.032,34	26.032,34

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO OLIVEIRA DE ARRUDA
Chefe da Seção de Serviços Gerais

MARCELO DA COSTA ANTUNES
Ordenador de Despesas

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Executar os serviços conforme especificações do termo de referência, bem como das normas e regras de fornecimento vigentes na legislação brasileira, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento dos serviços; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, da Lei no 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 9o da Lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978; Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante; Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; Enviar a Nota Fiscal de cobrança pelos serviços prestados para o endereço indicado pela Contratante, assim como disponibilizá-lo através dos meios eletrônicos disponíveis.	ANTONIO FELIPE FONTENELE PINTO	14/12 /2025 22:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Data/Hora de Criação:	15/12/2025 01:11:58
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	295a169d7298ba9ca888c51b8cb4df62
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EDMILSON EUFRÁZIO DE OLIVEIRA no dia 15/12/2025 às 08:53:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ANDRE CARREIRO DE AQUINO no dia 15/12/2025 às 09:04:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento ALEX BRUNO SILVA DE MOURA no dia 15/12/2025 às 09:16:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEANDRO OLIVEIRA DE ARRUDA no dia 15/12/2025 às 09:17:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEANDRO OLIVEIRA DE ARRUDA no dia 15/12/2025 às 10:32:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOPES E SILVA no dia 15/12/2025 às 11:56:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 15/12/2025 às 14:51:49 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO